

## ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

## **NOTA EXPLICATIVA**

Declaramos para os devidos fins de transparência de gestão pública, que na CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, não há nenhuma regulamentação sobre o valor e pagamento de cotas para o exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória, até a presente data do exercício de 2024. Assim, não há como divulgar atos para atender o item 20.10 de Atividades Finalísticas, como REGULAMENTAÇÃO E VALORES DE COTAS DA VERBA INDENIZATÓRIA, dentre outras informações por este poder legislativo RELATIVO AO ASSUNTO EM DISCUSSÃO.

> Câmara Municipal de Moita Bonita, 30 de abril de 2024.

Sandro Mota de Gois

Controle Interno